



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----**ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do nº 2 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima reunião ordinária do Executivo Camarário, marcada para as 10h00 do dia 5 de março, segunda-feira, será adiada para as 15h00 do mesmo dia, pelo que se convocam os membros daquele Órgão para estarem presentes na reunião, de acordo com o referido no nº3 do citado artigo 62º. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

----- E eu, *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Resende, 29 de fevereiro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

António Borges

(Eng.º António Borges)